

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 136 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando DFIS n.026/2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização em instituições de saúde dos municípios de Santa Rita do Pardo/MS e Anaurilândia/MS, nos dias 26 a 29 de abril de 2021.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, as atividades iniciará no dia 26 de abril de 2021, e o retorno será no dia 29 de abril de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 26 a 29 de abril de 2021.

**Art. 4º** As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978